



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

O nobreak que atende ao *Datacenter* é responsável pela manutenção das condições de operação dos servidores, *storages* e robôs que sustentam os sistemas do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e subseções judiciárias vinculadas.

A SECTI foi informada pela contratada, que constatou a necessidade de troca das 72 (setenta e duas) baterias que compõem o nobreak. Para tanto, a contratada enviou orçamento, que contempla as baterias e o serviço de troca.

Por tudo exposto, busca-se com a presente contratação:

- a.1. Manter a disponibilidade do nobreak que atende ao *Datacenter* do TRF6;
- a.2. Garantir a continuidade das atividades jurisdicionais e administrativas dependentes dos sistemas informatizados instalados no *Datacenter* da Seccional;
- a.3. Minimizar o risco de perda de dados decorrentes da interrupção do funcionamento dos equipamentos em razão de eventual falta de alimentação de energia por conta da CEMIG.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

As baterias que se encontram instaladas no nobreak não mais se encontram em condições adequadas para uso por conta do tempo. Informação prestada pela contratada no documento SEI 0224139, na data de 01/02/2023, portanto em data posterior à limite para inclusão da despesa no PAC-23.

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

A ser avaliada pela unidade de controle orçamentário.

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

PAC-23.

1. Unidade requisitante (inc. III)

Unidade: Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI

Data: 07/03/2023

Responsável pela Demanda: Daniel Santos Rodrigues

Telefone do Responsável: (31) 3501-1268

E-mail do Responsável: secti@trf6.jus.br

Matrícula do Responsável: mg156203

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Aquisição de baterias novas para substituir as atualmente instaladas no nobreak que atende ao *Datacenter* do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

- Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021 - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução CJF nº 685, de 15 de dezembro de 2020 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal

Macrodesafio:

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Objetivos Estratégicos da Justiça Federal:

1) Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Indicadores	Metas
1 - Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI.	1 - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.
2 - Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI.	2 - Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Idem item a).

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente

Código de item CATMAT: 601116

Quantidade total estimada da contratação: 72 (setenta e duas) unidades.

Valor unitário e total estimado da contratação: R\$ 3.544,00 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Item	Descrição	Código de item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total por item
01	<p>EATON MONOBLOCO PWHR 12330W</p> <p>Parametrização de Baterias:</p> <p>Mão de obra para inspeção, cálculos necessários, configuração, calibração e parametrização do UPS Eaton via software específico e checagem final das baterias.</p> <p>Itens a serem verificados no momento da parametrização:</p> <p>-Parametrização de dados e parâmetros via software de serviços Eaton.</p> <p>-Verificar Temperatura ambiente.</p> <p>-Verificar Temperatura dos monoblocos.</p> <p>-Verificar se há sistema de climatização do ambiente na instalação.</p> <p>-Inspeção de todas as conexões (interligação entre monoblocos e fechamentos até o DJ do banco).</p> <p>-Inspeção visual das condições do monobloco.</p> <p>-Integridade do monobloco quanto a existência de corrosão nos terminais, conexões, racks ou gabinete.</p> <p>-Nível de limpeza dos monoblocos, do rack ou gabinete da bateria e do entorno do ambiente</p>	52398004	72	UNIDADE	R\$ 3.544,00	R\$ 255.168,00
02	<p>Inspeção de todas as conexões (interligação entre monoblocos e fechamentos até o DJ do banco).</p> <p>-Inspeção visual das condições do monobloco.</p> <p>-Integridade do monobloco quanto a existência de corrosão nos terminais, conexões, racks ou gabinete.</p> <p>-Nível de limpeza dos monoblocos, do rack ou gabinete da bateria e do entorno do ambiente</p>	N/A	2	N/A	R\$ 0,00 (sem custo adicional, por conta do contrato vigente)	R\$ 0,00

de instalação.
-Verifique a integridade dos monoblocos observando se há rachaduras ou vazamento de eletrólito
-Deformação do vaso/tampa.
-Tensão de cada monobloco.
-Verificar operação do Disjuntor, incluindo contato auxiliar e bobinas

Valor total estimado da contratação

**R\$
255.168,00**

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Contrato nº 019/2020, que prevê a execução dos serviços sem custos pela contratada mediante o fornecimento dos materiais necessários.

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

Entrega em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

Até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não é possível a contratação por meio de compra compartilhada, pois o dimensionamento da solução está diretamente relacionado à necessidade do contratante.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Inexigibilidade de licitação, (art. 74 da Lei nº 14.133/21)

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Alto (grau de prioridade 4), por se tratar de serviço essencial ao funcionamento da Seccional.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

A Contratada irá providenciar retirada das baterias instaladas atualmente nos nobreaks, garantindo os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada destas baterias, conforme determina a Resolução 401/2008 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Riscos à disponibilidade dos serviços de TI da JFMG, os quais são imprescindíveis para as atividades diárias de atendimento aos jurisdicionados e outras atividades administrativas que dependem dos sistemas informatizados, bem como risco ao funcionamento do datacenter da Seção Judiciárias de Minas Gerais durante as ocorrências de falta de energia elétrica da concessionária CEMIG.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Victor Barrozo Meireles, Técnico Judiciário**, em 27/03/2023, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria**, em 30/03/2023, às 19:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224010** e o código CRC **FC9B561A**.